
Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2019
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Acionistas
Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Ciclus Ambiental do Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ciclus Ambiental do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

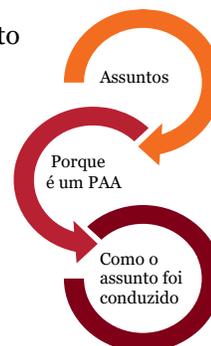
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação das demonstrações financeiras

Chamamos a atenção para a Nota 2.2.1 às demonstrações financeiras, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas em virtude de correção de erros e de complemento de informações nas notas explicativas em atendimento aos requisitos de registro da Companhia na Comissão de Valores Mobiliários. Portanto, as presentes demonstrações financeiras diferem das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 originalmente emitidas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Contas a receber (Notas 1.2, 1.3 6 (i), 6.2 e 28.4)

A Companhia opera contrato de prestação de serviços com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana (Comlurb), firmado em 21 de agosto de 2003. A operação incluiu a construção do CTR-Rio, no município de Seropédica, composto por três células de aterro sanitário (AS1, AS2 e AS3). Em 31 de dezembro de 2019, as contas a receber da Comlurb totalizam R\$ 70.578 mil e incluem valores a faturar.

A Companhia divulgou na Nota 28.4 que em 29 de outubro de 2020 assinou termo aditivo do contrato com a Comlurb estendendo o prazo do contrato para abril de 2036 e com aumento do pagamento fixo mensal buscando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e incluindo reajuste inflacionário contratual.

Esse tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos saldos a receber da Comlurb, incluindo valores decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro e do reajuste inflacionário, bem como em decorrência dos julgamentos relevantes e das incertezas inerentes à avaliação sobre a realização desses ativos. Adicionalmente, conforme divulgado na Nota 1.3, a assinatura do referido aditivo junto à Comlurb foi um dos principais elementos na busca de reversão no futuro próximo do passivo a descoberto apresentado pela Companhia em 31 de dezembro de 2019.

Aspectos relevantes da nossa resposta de auditoria envolveram, dentre outros procedimentos, discussões com a diretoria da Companhia para obter o entendimento das circunstâncias e das expectativas de realização do contas a receber, fundamentado no julgamento da administração e dos seus assessores.

Efetuamos procedimento de confirmação do saldo das contas a receber com terceiros, e a leitura do contrato assinado entre a Companhia e a Comlurb, incluindo os termos aditivos assinados.

Adicionalmente, inspecionamos as documentações suporte que formaram a base para o reconhecimento contábil da receita de prestação de serviços.

Também procedemos à leitura das divulgações apresentadas em notas explicativas.

Como resultado dos trabalhos realizados, consideramos que as divulgações efetuadas e a mensuração do saldo das contas a receber são consistentes com as evidências de auditoria obtidas.

Passivo de custo de encerramento do aterro sanitário (Notas 3.9.3 e 13)

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresenta passivo no montante de R\$ 155.315 mil, relacionado aos custos futuros de encerramento da estrutura desenvolvida no aterro sanitário.

Os custos futuros de encerramento do aterro sanitário referem-se à obrigação para remediação ambiental, tratamento do chorume e

Atualizamos nosso entendimento da política contábil definida pela Companhia e dos controles internos relativos à mensuração do passivo de encerramento do aterro sanitário.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda as seguintes etapas: (i) análise das premissas e estimativas utilizadas, incluindo o custo base da



Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Porque é um PAA

monitoramento ambiental por um período de 25 anos após o encerramento do aterro sanitário.

Consideramos esse um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que o passivo é estimado com base em premissas e estimativas determinadas pela diretoria, as quais apresentam complexidade no cálculo do valor dos custos futuros de encerramento que serão incorridos com o fim das atividades de depósito de resíduos no aterro sanitário, bem como na determinação da taxa de juros com a qual os futuros pagamentos foram descontados a valor presente.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

provisão para encerramento do aterro sanitário e taxa de desconto; (ii) avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, das premissas utilizadas no cálculo da taxa de desconto, além da revisão do modelo das projeções utilizado nas estimativas; (iii) avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em sustentabilidade, das principais premissas utilizadas na preparação das estimativas do valor do passivo para encerramento; e (iv) conferência matemática dos cálculos das estimativas e confronto com as informações contábeis e planilhas de controle.

Adicionalmente, avaliamos a competência dos especialistas internos e externos utilizados pela diretoria para elaborar as premissas e mensurar o referido passivo.

Por fim, avaliamos a divulgação das principais informações relacionadas ao passivo de encerramento do aterro nas notas explicativas.

Os resultados de nossos procedimentos demonstram que os julgamentos e premissas utilizados são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidos ao longo de nossos trabalhos.

Depreciação de ativos vinculados ao aterro sanitário (Notas 3.5 e 9)

A Companhia possui ativo imobilizado em serviço (R\$ 155.484 mil, líquido de depreciação acumulada) referente às unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário (denominadas "células"). A Companhia atualiza as estimativas utilizadas para calcular a taxa de depreciação do aterro ao menos anualmente, ou mais frequentemente se houver novos fatos significativos.

A depreciação das células é calculada com base na relação entre as unidades de resíduos depositados em comparação à capacidade total estimada do aterro sanitário e essa relação é aplicada sobre o custo depreciável das células. O custo depreciável

Atualizamos nosso entendimento e avaliação do ambiente de controles internos relacionados ao processo de depreciação do ativo imobilizado de célula.

Nossa abordagem também incluiu os seguintes procedimentos: (i) entendimento do processo da Companhia para avaliar e atualizar as premissas significativas usadas na apuração da taxa de depreciação do aterro sanitário pelo método da unidade depositada; (ii) obtenção dos laudos dos especialistas externos da diretoria que determinaram a capacidade total estimada de depósito de resíduos no aterro sanitário; (iii) avaliação da competência, qualificação e



Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>compreende (i) o custo do ativo já incorrido e capitalizado; (ii) a projeção dos gastos capitalizáveis requeridos para desenvolvimento do aterro sanitário até a sua capacidade total estimada; e (iii) reduzido do valor residual do ativo, suportado pela perspectiva de geração de biogás durante determinado prazo após o encerramento do aterro.</p> <p>Em decorrência da complexidade e da subjetividade das premissas utilizadas na determinação da taxa de depreciação, e em função da relevância dos ativos relacionados às células, consideramos esse um dos principais assuntos de auditoria.</p>	<p>objetividade dos especialistas externos da diretoria envolvidos na preparação do modelo; (iv) recálculo de depreciação considerando o método de unidade depositada; (v) avaliação da composição da projeção dos gastos capitalizáveis requeridos para desenvolvimento do aterro sanitário até a sua capacidade total estimada, por meio de entendimento, análise de razoabilidade e inspeção de documentos de suporte; (vi) teste do valor residual do ativo por meio de recálculo; e (vii) avaliação da confiabilidade das informações utilizadas nos cálculos da depreciação.</p> <p>Adicionalmente, avaliamos a competência dos especialistas externos utilizados pela diretoria para elaborar determinadas premissas utilizadas no cálculo da depreciação, como: (i) capacidade estimada total do aterro sanitário; (ii) vida útil do aterro sanitário; e (iii) estimativa de geração de biogás.</p> <p>Por fim, realizamos leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.</p> <p>Consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria para mensurar a depreciação são razoáveis e consistentes com as informações e os documentos apresentados.</p>

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Cíclus Ambiental do Brasil S.A.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir



Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Guaraná Mendonça
Signed By: CARLOS EDUARDO GUARANA MENDONÇA.40137163649
CPF: 40137163649
Signing Time: 19 de abril de 2022 | 09:45 BRT


#108E4223AEE4D14DC78E79E3D4FCF5A
Carlos Eduardo Guaraná Mendonça
Contador CRC 1SP196994/O-2

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

com Relatório dos Auditores Independentes

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
		Reapresentado	Reapresentado
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	14.320	413
Contas a receber de clientes	6	91.603	85.784
Estoques	8	3.990	599
Tributos a recuperar		4.750	1.981
Créditos diversos		1.968	2.624
Total do ativo circulante		116.631	91.401
Ativo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	5	21.230	15.779
Depósitos judiciais	18	465	374
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		-	11.803
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	58.214	55.537
Imobilizado	9	459.129	392.382
Intangível	10	14.757	16.642
Total do ativo não circulante		553.975	492.517
Total do ativo		670.426	583.918

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Passivo circulante		Reapresentado	Reapresentado
Fornecedores e outras contas a pagar	11	21.757	11.412
Empréstimos e financiamentos	15	52.817	41.636
Obrigações trabalhistas		2.134	2.186
Obrigações tributárias	12	14.212	12.945
Adiantamento de clientes		141	11.150
Arrendamento por direito de uso	17	1.023	-
Contas a pagar - Partes relacionadas	16	16.844	30.709
Total do passivo circulante		108.928	110.038
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	310.243	337.909
Partes relacionadas	16	117.011	47.475
Provisão para riscos e demandas judiciais	19	5.948	6.889
Arrendamento por direito de uso	17	4.884	-
Aterro sanitário – custo de encerramento	13	155.315	121.271
Total do passivo não circulante		593.401	513.544
Total do passivo		702.329	623.582
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Capital social	20	110.000	110.000
Prejuízos acumulados	-	(141.903)	(149.664)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(31.903)	(39.664)
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		670.426	583.918

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
		Reapresentado	Reapresentado
Receita operacional líquida	21	287.024	269.635
Custo dos serviços prestados	22	(218.592)	(191.909)
Lucro bruto		68.432	77.726
Receitas/(despesas) operacionais:			
Despesas gerais e administrativas	23	(10.432)	(10.577)
Outras receitas operacionais	24	2.933	1.332
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		60.933	68.481
Despesas financeiras	25	(56.010)	(59.289)
Receitas financeiras	25	16.730	15.101
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		21.653	24.293
Imposto de renda e contribuição social – corrente	18	(16.569)	(10.048)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	18	2.677	(687)
Lucro líquido do exercício		7.761	13.558
Lucro líquido por ação (em reais)	27	0,13	0,23

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.
Demonstrações do resultado abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
	<u>Reapresentado</u>	<u>Reapresentado</u>
Lucro líquido do exercício	7.761	13.558
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>7.761</u>	<u>13.558</u>

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados (Reapresentado)</u>	<u>Total (Reapresentado)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017	110.000	(163.222)	(53.222)
Lucro líquido do exercício	-	13.558	13.558
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>110.000</u>	<u>(149.664)</u>	<u>(39.664)</u>
Lucro líquido do exercício	-	7.761	7.761
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>110.000</u>	<u>(141.903)</u>	<u>(31.903)</u>

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
	Reapresentado	Reapresentado
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	21.653	24.293
Despesas/ (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa		
Depreciações	30.276	25.165
Amortização	1.885	1.882
Provisão para risco de crédito	-	17
Variações cambiais de empréstimos, financiamentos e créditos de carbono	2.378	9.747
Juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos	32.009	34.552
Provisão para riscos e demandas judiciais	(940)	309
Juros de desmontagem	6.148	5.818
Aumento/redução de ativos		
Contas a receber de clientes	(5.819)	(12.088)
Créditos diversos	657	9
Estoques	(3.391)	145
Tributos a recuperar	(2.769)	3.029
Depósitos judiciais	(91)	259
Aumento/redução de passivos		
Fornecedores e contas a pagar	10.345	1.549
Contas a pagar - partes relacionadas	(13.865)	4.862
Adiantamentos de clientes	(11.009)	(7.753)
Obrigações trabalhistas e tributárias	1.214	4.530
Fluxo de caixa gerado nas operações	<u>68.681</u>	<u>96.324</u>
Juros pagos	(25.911)	(33.740)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.766)	(9.843)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais	<u>38.016</u>	<u>52.741</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Acréscimo do imobilizado	(62.604)	(34.140)
Baixa de imobilizado	12	-
Juros capitalizados	-	(5.304)
Acréscimo do intangível	-	(45)
Títulos e valores mobiliários	(5.451)	(15.779)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(68.043)</u>	<u>(55.268)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Ingressos de empréstimos, financiamentos e mútuos com partes relacionadas	84.418	53.896
Amortização de empréstimos, financiamentos e arrendamento	(40.472)	(69.251)
Fluxo de caixa líquido gerado/aplicado nas atividades de financiamento	<u>43.946</u>	<u>(15.355)</u>
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>13.907</u>	<u>(17.882)</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	413	18.295
No final do exercício	14.320	413
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>13.907</u>	<u>(17.882)</u>
Variações patrimoniais que não afetaram o caixa		
Adições de arrendamentos por direito de uso	6.537	-

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Demonstração do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receita de serviços prestados	21	269.733	264.828
Receita de comercialização de biogás	21	40.359	35.655
Receita de créditos de carbono	21	25.180	15.432
Outras receitas operacionais	23/24	2.933	1.332
		338.205	317.247
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos com fretes, combustível, aluguel de equipamentos e despesas com tratamento do chorume	22	(157.127)	(135.537)
Custos com créditos de carbono	22	(1.449)	(1.045)
Consultorias e seguros	22/23	(14.776)	(13.929)
Manutenção, peças, viagens, comunicações e outros	22/23	(1.798)	(1.999)
Outros	22/23	(1.631)	(1.096)
		(176.781)	(153.606)
Valor adicionado bruto		161.424	163.641
Retenções			
Depreciação e amortização	22/23	(29.923)	(26.457)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		131.501	137.184
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	25	16.730	15.101
Outras receitas	23	1.214	1.627
Variações no capital circulante líquido operacional		17.944	16.728
Valor adicionado total a distribuir		149.445	153.912
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal e encargos		19.565	18.825
Impostos, taxas e contribuições		62.584	57.357
Remuneração de capitais de terceiros - Juros		34.386	31.089
Aluguéis		3.525	4.883
Despesas financeiras		21.624	28.200
Lucro retido do exercício		7.761	13.558
Valor total distribuído		149.445	153.912

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia e contexto operacional

1.1. Informações sobre a Companhia

A Ciclus Ambiental do Brasil S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade do Rio de Janeiro, Avenida Brasil, 20.731, Coelho Neto, Rio de Janeiro. A Companhia possui seis filiais, sendo cinco no município do Rio de Janeiro e uma no município de Seropédica.

O objeto social da Companhia inclui: (a) implantar e operar o Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos (“CTR-Rio”) e recebimento de resíduos não perigosos pelas Estações de Tratamento de Resíduos (“ETR”) e a transferência de tais resíduos entre elas e o CTR-Rio; (b) captar, tratar e comercializar o biogás; (c) produzir e comercializar os créditos de carbono; (d) gerar e comercializar energia através do biogás e da incineração dos resíduos recebidos; (e) serviços de tratamento de chorume; (f) instalação e operação de aterro sanitário industrial, inclusive de Classe I; (g) implantação de sistemas e valorização e minimização de resíduos; (h) tratamento, nas instalações do CTR-Rio, de esgoto sanitário próprio e de terceiros; (i) produção e comercialização de água de reuso; (j) produção e venda de subprodutos oriundos dos resíduos sólidos urbanos e industriais; e (k) gerenciamento total de resíduos urbanos e industriais.

1.2. Contratos de prestação de serviços

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb

A Companhia opera contrato de prestação de serviços com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana (Comlurb), firmado em 21 de agosto de 2003, com vigência de 180 meses, a contar da data da emissão da licença de operação, em abril de 2011.

A operação inclui a construção do CTR-Rio no município de Seropédica, composto por três células de aterro sanitário (AS1, AS2 e AS3). A primeira célula entrou em operação em abril de 2011, quando foi emitida a licença de operação.

Em 19 de agosto de 2019, a Ciclus, na qualidade de concessionária do serviço de gestão do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Rio de Janeiro, apresentou à Comlurb pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços.

Atualmente, o empreendimento tem capacidade para receber resíduos industriais não perigosos e resíduos sólidos urbanos por mais 20 anos, em consonância com o prazo total do contrato.

O contrato de prestação de serviços com a Comlurb poderá ser rescindido nos casos previstos nas leis federais 8666/93, 8987/95 e suas alterações.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia possui seguro que fornece a garantia de que prazos, valores ou outras obrigações definidas nos contratos de prestação de serviço para a Comlurb serão cumpridos.

Demais contratos com prefeituras

Adicionalmente ao contrato firmado com a Comlurb, a Companhia mantém contratos para recebimento, aterro e tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios de Seropédica, Itaguaí, Mangaratiba, São João de Meriti, Miguel Pereira e Pirai, além de contratos privados mantidos com indústrias da região do polo industrial de Santa Cruz.

Abaixo foram listadas as principais informações dos demais contratos de prestação de serviços que a Companhia mantinha com outras prefeituras em 31 de dezembro de 2019:

<u>Cliente</u>	<u>Início do Contrato</u>	<u>Vigência</u>	<u>Valor</u>	<u>Reajuste</u>	<u>Serviço</u>
IR Novatec (Pref. Miguel Pereira e Pirai)	29/09/2015	Indeterminado	Variável	Anual - IGPM-FGV	Tratamento e Destinação de Resíduos
Prefeitura de Itaguaí	26/02/2015	26/02/2015 a 26/02/2020	Variável	Dotação Orçamentária - Lei 8.666/93	Tratamento e Destinação de Resíduos
Meriti Mais Verde (Pref. São João de Meriti)	26/09/2016	26/09/2016 a 25/09/2021	Variável	Anual - IGPM-FGV	Tratamento e Destinação de Resíduos

A Ciclus possui um alto nível de interações com órgãos públicos, tendo em vista a natureza dos serviços prestados de gestão integrada de resíduos sólidos perante entes municipais. A interação com agentes públicos ocorre especialmente no âmbito do acompanhamento dos contratos, na obtenção de licenças e permissões, bem como no contexto de fiscalizações.

Biogás

A Companhia tem projetos de aproveitamento energético de biogás gerado pelo aterro e tratamento dos resíduos, registrados na *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC), que é um subprojeto do Programa de Atividades da Caixa Econômica Federal (Nota 7).

Entre os projetos estão previstos a queima em *flare* (Sistema de segurança das tubulações) do biogás gerado no aterro sanitário do CTR-Rio, a geração de energia elétrica e a comercialização do biogás como combustível. Em todos os casos, serão gerados créditos de carbono. Estima-se a geração de biogás até 2050.

A Companhia mantém contrato de comercialização até março de 2027, com uma quantidade mínima contratada de 16 mil Nm³ por hora. No ano de 2019, o valor da receita oriunda desse negócio foi de R\$ 40.359 (R\$ 35.657 em 2018).

<u>Cliente</u>	<u>Início do Contrato</u>	<u>Vigência</u>	<u>Valor</u>	<u>Reajuste</u>	<u>Serviço</u>
Gás Verde	03/2017	03/2017 a 03/2027	Variável	Anual - IGPM	Venda de gás bioquímico

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.3. Concentração de receita e liquidez financeira

O contrato mantido com a Comlurb, mencionado na nota explicativa nº 1.2, representa aproximadamente 75% da receita total da Companhia.

O plano de negócios da Companhia considera a diversificação das suas receitas e elevação dos seus resultados. Esse plano inclui a comercialização de subprodutos gerados pela unidade de tratamento de resíduos, tais como a comercialização de água de reuso; tratamento de esgoto e a geração de energia.

Adicionalmente, a Companhia conta com o suporte financeiro de sua Controladora para equalizar seu fluxo de caixa.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava passivo a descoberto de R\$31.903 (R\$39.664 em 2018) principalmente decorrente dos empréstimos e financiamentos de curto prazo, que sofreram no período efeito da desvalorização do real frente ao dólar, o que elevou os valores desta obrigação. Em outubro de 2020 a Diretoria renegociou as condições contratuais para realização de reequilíbrio econômico do contrato firmado junto à Comlurb para reverter esse quadro. Os desdobramentos desta renegociação estão descritos na Nota 28.4.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 foram preparadas assumindo que a Companhia teve continuidade normal das operações e, desta forma, não inclui ajuste de realização e classificação de ativos e passivos que poderiam ser requeridos no caso de eventual descontinuidade.

1.4. Pandemia do Coronavírus (Covid-19)

As atividades da Companhia são consideradas essenciais, e por isso, não foram observados impactos negativos relevantes oriundos da pandemia de Covid-19. Cabe mencionar que os principais contratos de prestação de serviços da Companhia e de fornecimento de gás são com a Comlurb e com a Gás Verde, respectivamente. Ambos têm preços fixos.

2. Base para reemissão e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas no contexto da reorganização societária que está sendo planejada pelo acionista controlador (JSP Holding S.A.) e da Simpar S.A. (controlada da JSP Holding S.A.), conforme mencionado na nota explicativa 28.3.

Estas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB,

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Também foram observadas normas complementares emitidas pela CVM.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela diretoria da Companhia em 19 de abril de 2022, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2.2. Base de mensuração

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas com o apoio em diversas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas em sua preparação, são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, considerando o julgamento da Administração e com apoio dos seus consultores externos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, provisão para contingências, bem como provisão para custos futuros de encerramento do aterro sanitário.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

2.2.1 Reapresentação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Essas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram inicialmente autorizadas e apresentadas, pela Companhia, em 03 de março de 2020. Considerando, porém, a perspectiva de registro da Companhia na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a reorganização societária efetuada pelo acionista controlador, conforme mencionado na nota explicativa 28.3, a administração da Companhia decidiu reemitir, em 14 de abril de 2022, as referidas demonstrações financeiras para (1) adequar suas divulgações a determinados requisitos contábeis aplicáveis a companhias abertas, tais como a inclusão da demonstração do valor adicionado, conforme estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e (2) efetuar ajustes identificados que alteraram a posição financeira e patrimonial bem como o resultado da Companhia nos períodos apresentados, conforme detalhado abaixo.

Portanto, a administração da Companhia, em reunião realizada em 14 de abril de 2022, autorizou a divulgação e conseqüente reemissão destas demonstrações financeiras, substituindo a anteriormente aprovadas e emitidas em 03 de março de 2020.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As referidas alterações resultaram em ajustes na posição patrimonial e financeira apresentada anteriormente, conforme divulgado a seguir:

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(a) Crédito de carbono

A Companhia efetuou a baixa do saldo reconhecido patrimonialmente a título de Crédito de carbono. Anteriormente, a Companhia reconhecia a receita de crédito de carbono no momento da apuração interna do crédito gerado. A obrigação de performance do contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal passa a estar satisfeita no momento da emissão da RCE, processo este que só ocorre após a validação por auditores independentes e posterior certificação da UNFCC.

Originalmente, em 2019, não houve reconhecimento de receita proveniente da venda do crédito de carbono. Após a emissão do certificado RCE, foi identificada a necessidade de reconhecimento de R\$25.182 para refletir adequadamente a receita nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Os valores provenientes da venda do crédito de carbono são originalmente faturados em euros, assim, a Companhia efetuou inclusive, o estorno da variação cambial reconhecida no exercício, sendo uma despesa financeira de R\$1.978 e receita financeira de R\$4.715.

Em função dos ajustes efetuados decorrentes dos saldos de Crédito de carbono, a Companhia reavaliou a apuração dos impostos em exercício anterior. O saldo de R\$11.803 de Imposto de renda e contribuição social a recuperar no ativo não circulante foi baixado pela não expectativa de recuperabilidade. O impacto no resultado foi de R\$16.569.

Os ajustes impactaram na reapresentação na demonstração do fluxo de caixa, nas linhas de Crédito de carbono e Variações cambiais de empréstimos, financiamentos e créditos de carbono.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O efeito observado na reapresentação no valor de R\$1.630 é decorrente, essencialmente, dos ajustes efetuados no reconhecimento da provisão sobre processos de contingências. (Nota 2.2.1 (e))

(c) Imobilizado e Aterro Sanitário – custo com encerramento

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi constituída despesa de depreciação no valor de R\$3.202, além do impacto de R\$27.895 a título dos efeitos na

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

mudança da taxa de desconto, culminando assim, em uma Provisão de desmontagem de R\$101.543 naquele exercício, conforme Nota 9.2.

Na conta Aterro sanitário – custo de encerramento (passivo circulante e não circulante), o saldo inicial era de R\$121.271. Em 2018, ocorreu incremento referente aos efeitos da atualização da taxa de desconto de R\$27.896 e provisão dos juros de desmontagem de R\$6.148, conforme Nota 13.

Com a vigência do CPC 06 (R2)/IFRS 16 em 2019, a Companhia avaliou os contratos de arrendamentos vigentes e concluiu pelo reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento de R\$6.537 em 1º de janeiro de 2019. O saldo de R\$5.694 e R\$5.907 para o ativo de direito de uso e passivo de arrendamento, respectivamente, foram movimentados pelo reconhecimento da depreciação, juros e pagamentos ocorridos naquele exercício.

Os valores de depreciação e juros de desmontagem e sobre arrendamentos foram reconhecidos na demonstração do resultado, impactando o Custo dos serviços prestados e Despesas financeiras, respectivamente.

O incremento de depreciação teve seu reflexo na Demonstração do fluxo de caixa, inclusive, bem como os juros de desmontagem e sobre arrendamentos nas linhas de Depreciação e Juros de desmontagem.

Foi adicionada na demonstração do fluxo de caixa, informação sobre os contratos de arrendamentos a partir da adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 como Variações patrimoniais que não afetaram o caixa.

Demonstração do fluxo de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(d) Fornecedores e outras contas a pagar e Contas a pagar – partes relacionadas

A fim de atender o disposto no CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas, o valor de R\$4.862 foi reclassificado para o Contas a pagar – partes relacionadas. O mesmo ajuste foi refletido na Demonstração do fluxo de caixa.

(e) Provisão para riscos e demandas judiciais

O ajuste refere-se ao valor atualizado de provisão de contingência cível de R\$2.542 e provisão trabalhista de R\$2.011.

A variação de R\$1.139 reconhecida como Despesas gerais e administrativas reflete a variação entre os exercícios de 2019 e 2018. Houve ainda diferimento de imposto sobre esta variação, impactando a linha de Imposto de renda e contribuição social diferidos, na Demonstração do Resultado.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Houve reflexo destas transações na demonstração do fluxo de caixa, na linha de Provisão para riscos e demandas judiciais

(f) Prejuízos acumulados

Os efeitos em prejuízos acumulados decorrem, substancialmente, do reconhecimento de despesa de depreciação e juros de desmontagem sobre a Provisão para desmontagem, além dos ajustes referentes ao Crédito de carbono e provisão de contingências, conforme referências anteriores.

(g) Pagamento de juros e principal de empréstimos, financiamentos, mútuos e arrendamentos

Os juros pagos divulgados nas atividades de financiamento, foram reclassificados para atividades operacionais, além de incremento no valor de R\$2.424 nos Juros pagos e a adição de R\$480 na linha de Ingressos de empréstimos, financiamentos e mútuos com partes relacionadas a fim de refletir adequadamente as movimentações das Notas 15, 16 e 17.

	Referência	31/12/2019		
		Original	Ajustes	Reapresentado
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		14.320	-	14.320
Contas a receber de clientes		91.603	-	91.603
Crédito de carbono	2.2.1 (a)	8.571	(8.571)	-
Créditos diversos	2.2.1 (b)	5.958	(3.990)	1.968
Estoques	2.2.1 (b)	-	3.990	3.990
Tributos a recuperar		4.750	-	4.750
Total do ativo circulante		125.202	(8.571)	116.631
Ativo não circulante				
Títulos e valores mobiliários		21.230	-	21.230
Depósitos judiciais		465	-	465
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.2.1 (c)	56.584	1.630	58.214
Imobilizado	2.2.1 (d)	355.152	103.977	459.129
Intangível		14.757	-	14.757
Total do ativo não circulante		448.188	105.607	553.795
Total do ativo		573.390	97.036	670.426

	Referência	31/12/2019		
		Original	Ajustes	Reapresentado
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos		52.817	-	52.817
Fornecedores e outras contas a pagar	2.2.1 (e)	18.304	3.453	21.757
Obrigações trabalhistas		2.135	(1)	2.134
Obrigações tributárias		14.020	192	14.212
Adiantamento de clientes		141	-	141

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Arrendamento por direito de uso	2.2.1 (d)	-	1.023	1.023
Contas a pagar - Partes relacionadas	2.2.1 (e)	20.297	(3.453)	16.844
Total do passivo circulante		107.714	1.214	108.928
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos		310.243	-	310.243
Partes relacionadas		118.234	(1.223)	117.011
Provisão para riscos e demandas judiciais	2.2.1 (f)	1.397	4.551	5.948
Arrendamento por direito de uso	2.2.1 (d)	-	4.884	4.884
Aterro sanitário – custo de encerramento	2.2.1 (d)	3.260	152.055	155.315
Total do passivo não circulante		433.134	160.267	593.401
Total do passivo		540.848	161.481	702.329
Patrimônio líquido				
Capital social		110.000	-	110.000
Prejuízos acumulados	2.2.1 (g)	(77.458)	(64.445)	(141.903)
Total do patrimônio líquido		32.542	(64.445)	(31.903)
Total do passivo e patrimônio líquido		573.390	97.036	670.426

Referência	31/12/2019			
	Original	Ajustes	Reapresentado	
Receita operacional líquida	2.2.1 (a)	261.842	25.182	287.024
Custo dos serviços prestados	2.2.1 (a) / (c)	(216.866)	(1.726)	(218.592)
Lucro bruto		44.976	23.456	68.432
Receitas/(despesas) operacionais:				
Despesas gerais e administrativas	2.2.1 (e)	(11.571)	1.139	(10.432)
Outras receitas operacionais		2.933	-	2.933
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		36.338	24.595	60.933
Despesas financeiras	2.2.1 (a) / (c)	(54.202)	(1.808)	(56.010)
Receitas financeiras	2.2.1 (a) / (c)	21.446	(4.716)	16.730
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		3.582	18.071	21.653
Imposto de renda e contribuição social - corrente	2.2.1 (a)	(4.625)	(11.584)	(16.209)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	2.2.1 (e)	3.054	(377)	2.677
Lucro líquido do exercício		2.011	6.110	8.121

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2019				
Referência	Original	Ajustes	Reclassificações	Reapresentado	
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.2.1 (a) / (c) / (e)	3.582	18.071	-	21.653
Despesas/ (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa					
Depreciações	2.2.1 (c)	26.232	4.044	-	30.276
Amortização		1.885	-	-	1.885
Baixa de Imobilizado		12	-	(12)	-
Variações de créditos de carbono	2.2.1 (a)	(1.080)	1.080	-	-
Variações cambiais de empréstimos, financiamentos e créditos de carbono		2.378	-	-	2.378
Juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos		25.431	92	6.486	32.009
Juros sobre mútuos		6.486	-	(6.486)	-
Provisão para riscos e demandas judiciais	2.2.1 (e)	199	(1.139)	-	(940)
Atualização monetária sobre aterro sanitário	2.2.1 (c)	-	6.149	-	6.149
Aumento/redução de ativos					
Contas a receber de clientes		(5.819)	-	-	(5.819)
Créditos de carbono	2.2.1 (a)	26.352	(26.352)	-	-
Crédito diversos		(2.734)	(1)	2.735	-
Créditos de carbono e crédito diversos		-	-	656	656
Estoques		-	-	(3.391)	(3.391)
Tributos a recuperar		(2.769)	-	-	(2.769)
Depósitos judiciais		(91)	-	-	(91)
Aumento/redução de passivos					
Fornecedores e contas a pagar	2.2.1 (d)	6.892	-	3.453	10.345
Contas a pagar - partes relacionadas	2.2.1 (d)	(10.412)	-	(3.453)	(13.865)
Adiantamentos de clientes		(11.009)	-	-	(11.009)
Obrigações trabalhistas e tributárias		1.073	-	141	1.214
Fluxo de caixa gerado nas operações		66.608	1.944	129	68.681
Juros pagos	2.2.1 (g)	-	(2.424)	(23.487)	(25.911)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4.625)	-	(141)	(4.766)
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais		61.983	(480)	(23.499)	38.004
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Acréscimo do imobilizado		(62.604)	-	-	(62.604)
Baixa do imobilizado		-	-	12	12
Títulos e valores mobiliários		(5.451)	-	-	(5.451)

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(68.055)	-	12	(68.043)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Ingressos de empréstimos, financiamentos e mútuos com partes relacionadas	2.2.1 (g)	19.665	480	64.273	84.418
Mútuos - Captações líquidas	2.2.1 (g)	64.273		(64.273)	-
Amortização de empréstimos, financiamentos e arrendamento	2.2.1 (g)	(63.959)		23.487	(40.472)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		19.979	480	23.487	43.946
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		13.907	-	-	13.907
Caixa e equivalentes de caixa					-
No início do exercício/período		413	-	-	413
No final do exercício/período		14.320	-	-	14.320
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		13.907	-	-	13.907
Variações patrimoniais que não afetaram o caixa					
Adições de arrendamentos por direito de uso	2.2.1 (c)	-	6.537	-	6.537

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.5. Mensuração de valor

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, utilizando o custo histórico para sua mensuração.

3. Políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

3.1. Conversão de moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios e/ou períodos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.3. Contas a receber

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Um recebível representa o direito da Companhia a um valor de contraprestação incondicional (ou seja, é necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido).

3.4. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques.

3.5. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A depreciação das células, unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário, é feita com base em critério baseado em unidade depositada. Vide maiores detalhes na nota 9 “Imobilizado”.

Para os demais itens do ativo imobilizado, a depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para adiantamento a fornecedores). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

	<u>Quantidade em anos</u>
Máquinas e equipamentos	10
Veículos	5
Móveis e utensílios	10
Equipamentos de informática	5
Benfeitorias em propriedades de terceiros (ii)	10
Edificações (i)	25
Células (i)	-
Instalações	10

(i) As edificações e as células são próprias e foram construídas dentro de próprio terreno no CTR. A vida útil das células estão descritas na Nota 9.2 (ii).

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (ii) As benfeitorias realizadas na implantação das ETRS são depreciadas conforme o prazo do contrato de concessão com a Comlurb.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.6. Intangível

a) Licença de operação

As licenças de operação são amortizadas e registradas de acordo com a vida útil e as despesas associadas à sua operação são reconhecidas como despesas quando incorridas. Para que a Companhia pudesse implantar e operar o CTR-Rio no município de Seropédica, algumas exigências, ou condicionantes, foram estipuladas, tais como: implantação de equipamentos urbanos no município de Seropédica, recuperação do lixão de Itaguaí e Seropédica, recuperação de vias de Seropédica e Itaguaí, aquisição de área de reserva legal e doação ao Estado do Rio de Janeiro, implantação de biblioteca com centro de informática para o município de Seropédica, e implantação de praça ambientalmente sustentável na região.

A amortização desse ativo intangível corresponde ao prazo do contrato de prestação de serviços com a Comlurb a uma taxa de 6,66% a.a.

b) Licenças de uso de software

As licenças de uso de software são capitalizadas com base nos custos de aquisição e demais custos de implementação. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas.

A amortização desse ativo intangível corresponde a uma taxa de 20% a.a.

3.7. *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

A Administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucro dos seus ativos com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação.

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos de valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela Administração para o período de vigência do contrato com a Comlurb. Não foram identificados indícios de necessidade de provisão ao valor recuperável de ativos não financeiros.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.8. Mudanças nas políticas contábeis

As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019 e tiveram impactos materiais para a Companhia.

- CPC 06 (R2)/IFRS 16 - "Arrendamentos": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo de pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar de fora do escopo dessa norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Os efeitos da adoção inicial desta nova norma e os expedientes práticos empregados estão detalhados a seguir.

(a) Adoção inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16

A Companhia adotou o CPC 6 (R2)/IFRS 16 de forma retrospectiva cumulativa, a partir de 1º de janeiro de 2019, e, portanto, não reapresentou as informações comparativas de 2018, conforme permitido pelas disposições específicas de transição da norma. O método de transição adotado seguiu os seguintes procedimentos: (i) o valor do passivo de arrendamento foi calculado com base no valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontados, utilizando a taxa incremental sobre empréstimo da Companhia, na data da aplicação inicial, e (ii) o valor do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial foi mensurado de forma a se igualar ao valor do passivo de arrendamento. As reclassificações e os ajustes decorrentes da nova norma de arrendamento foram, portanto, reconhecidos no balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2019.

Na adoção do CPC 6 (R2)/IFRS 16, a Companhia reconheceu os passivos de arrendamento envolvendo arrendamentos que já haviam sido classificados como "arrendamentos operacionais" seguindo os princípios do IAS 17 - "Arrendamentos". Esses passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa incremental sobre empréstimo da arrendatária em 1º de janeiro de 2019. A média ponderada da taxa incremental de empréstimo nominal da arrendatária aplicada aos passivos de arrendamento em 1º de janeiro de 2019 foi de 8,10% a.a.

A Companhia não possuía arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos financeiros.

(a.1) Expedientes práticos aplicados

Na adoção inicial do CPC 6 (R2)/IFRS 16, a Companhia utilizou os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- uso de uma taxa única de desconto em uma carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares;
- utilização de avaliações anteriores sobre se os arrendamentos são onerosos;

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- contabilização de arrendamentos operacionais com um prazo remanescente de menos de 12 meses em 1º de janeiro de 2019 como arrendamentos de curto prazo;
- exclusão dos custos diretos iniciais para a mensuração do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial; e
- utilização de análises retrospectivas para se determinar o período do arrendamento, quando o contrato incluir opções de prorrogação ou de rescisão do arrendamento.

(a.2) Mensuração de passivos de arrendamento

	1º de janeiro de 2019
Compromissos de arrendamentos operacionais em 31 de dezembro de 2018	8.175
Desconto a valor presente	<u>(2.258)</u>
Descontados por meio da taxa incremental de empréstimo do arrendatário na data da aplicação inicial	<u>5.917</u>
Passivo de arrendamento reconhecido em 1º de janeiro de 2019	<u><u>5.917</u></u>
Dos quais:	
Passivos de arrendamentos circulantes	832
Passivos de arrendamentos não circulantes	<u>5.085</u>
	<u><u>5.917</u></u>

(a.3) Ajustes reconhecidos no balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2019

A mudança na política contábil afetou os seguintes itens no balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2019:

<u>Itens</u>	<u>Impacto</u>	<u>1º de janeiro de 2019</u>
Imobilizado (Ativos de direito de uso)	Aumento	5.917
Passivo de arrendamento	Aumento	<u>5.917</u>
		-

As normas elencadas a seguir também foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019, mas não tiveram impactos materiais para a Companhia:

Norma	Principais alterações
IFRIC 23/ICPC 22	Essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do IAS 12/CPC 32, nos casos em que
- "Incerteza sobre	

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tratamento de Tributos sobre a Renda	há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pela Companhia nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras
Aprimoramento anual Ciclo 2015-2017	IAS 12/CPC 32 - "Tributos sobre o Lucro" - esclarece que os efeitos tributários (impostos sobre a renda) sobre distribuições de dividendos relacionados a instrumentos financeiros classificados no patrimônio líquido, devem seguir a classificação das transações ou eventos passados que geraram os lucros distribuíveis. Este requerimento é aplicável para todos os efeitos de imposto de renda relacionadas a dividendos, incluindo distribuições cujos tratamentos contábeis sejam similares a dividendos, como exemplo: juros sobre capital próprio. IAS 23/CPC 20 - "Custos de Empréstimos": a alteração esclarece que, se um empréstimo específico permanecer em aberto após o correspondente ativo qualificável estar pronto para o uso ou venda (conforme o caso), ele se tornará parte dos empréstimos gerais para fins de determinação dos custos de empréstimos elegíveis para capitalização em outros ativos qualificáveis, para os quais não existam empréstimos específicos. IFRS 3/CPC 15 - "Combinação de Negócios": esclarece que a obtenção de controle sobre um negócio que anteriormente era uma operação conjunta (sob IFRS 11) da adquirente, é uma combinação de negócios em estágios (step-acquisition). Dessa forma, a adquirente deve remensurar a participação anteriormente detida na operação conjunta ao valor justo, na data da aquisição. IFRS 11/CPC 19 - "Negócios em Conjunto": esclarece que, quando uma entidade obtém o controle conjunto de um negócio que é uma operação conjunta, ela não remensura as participações anteriormente detidas nessa operação conjunta.
Alterações no IAS 19/CPC 33 - "Benefícios a Empregados"	A alteração especifica que, quando ocorrer um evento de alteração, redução ou liquidação de um plano de benefício definido, a entidade deve atualizar as premissas anteriormente utilizadas e remensurar o custo de serviço corrente e os juros líquidos pelo período remanescente, após as modificações.
Alterações no IAS 28/CPC18 - "Investimento em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto"	IAS 28/CPC18 - "Investimento em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto." O IFRS 9 exclui de seu escopo participações societárias em coligadas e empreendimentos conjuntos, os quais são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com o IAS 28. A alteração ao IAS 28 esclareceu que a referida exclusão de escopo no IFRS 9 se aplica apenas aos elementos dos investimentos que forem contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. Dessa forma, a contabilização de instrumentos financeiros de longo prazo com uma coligada ou joint venture que, em substância, fazem parte do investimento líquido nessas investidas, mas para os quais o método de equivalência patrimonial não se aplica, deve seguir os requerimentos do IFRS 9.

3.9. Provisões

3.9.1 Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.9.2 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.9.3 Provisão para encerramento do aterro sanitário – Remediação ambiental

A provisão para custos de encerramento do aterro sanitário teve sua origem na construção do aterro sanitário, considerando a obrigação de remediação ambiental, tratamento do chorume e monitoramento ambiental por um período de 25 anos após seu encerramento. Os custos de desativação de ativos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os fluxos de caixa são descontados a valor presente. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração do resultado como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.

3.10. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida à medida que os serviços são realizados ou os produtos são entregues.

As informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, estão descritas a seguir:

Prestação de serviços

A Companhia realiza a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e industriais de grandes geradores da cidade do Rio de Janeiro e de outras prefeituras.

O reconhecimento da receita é realizado no momento da prestação de serviço e faturado no mês imediatamente posterior, em conformidade com os contratos de prestação de serviço.

Comercialização de biogás

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A operação de disposição final de resíduos em aterro sanitário envolve processos bioquímicos de decomposição da matéria orgânica. Por meio destes processos bioquímicos é produzido o biogás.

O reconhecimento da receita é realizado no momento da comercialização do biogás e da emissão da nota fiscal, em conformidade com o contrato de comercialização do biogás. A Companhia mantém contrato de comercialização de biogás somente com o cliente Gás Verde S.A.

Crédito de carbono

A Companhia possui um sistema digital eficaz que registra os dados da quantidade de gás captado e queimado em determinado período. Após apuração da quantidade, a Companhia calcula os créditos gerados com base na metodologia da *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC) aplicável ao projeto, e posteriormente apura o valor mensal da receita.

As receitas são reconhecidas apenas quando da efetivação do recebimento financeiro. O processo de auditoria e validação dos créditos gerados para emissão das Reduções Certificadas de Emissões (“RCE”) é efetuado por empresa credenciada pela UNFCCC. A validação da receita oriunda do crédito de carbono ocorre após o recebimento do “Certificado RCE”, emitido pelo agente verificador da UNFCCC.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento.

Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do instrumento.

3.11. Impostos e contribuições

3.11.1 Imposto de renda e contribuição social - correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados, quando aplicável, com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$240 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.11.2 Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, apresentados no ativo não circulante e são calculados com base em alíquotas estabelecidas nos termos da legislação vigente. O valor contábil do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos é avaliado anualmente e uma provisão para desvalorização é estabelecida quando o valor contábil não pode ser recuperado com o lucro tributável, presente ou futuro, ou por outras formas de realização legal.

3.12. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS).

3.13. Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida de acordo com o método da taxa efetiva de juros na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável (aquele que demanda um período substancial para ficar pronto para o uso ou venda pretendidos) são capitalizados como parte do custo do ativo quando há probabilidade de que resultem em benefícios econômicos futuros para a entidade e quando tais custos podem ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.14. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial, mensuração subsequente e gerenciamento de riscos

(i) Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

b) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação.

Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base.

(ii) **Passivos financeiros**

a) **Classificação, mensuração subsequente e desreconhecimento**

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado de acordo com o método de juros efetivos. A despesa de juros, os ganhos e as perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Companhia desconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

3.16. **Mensuração do valor justo**

Para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os valores justos dos ativos e passivos se assemelham dos seus valores contábeis.

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias abaixo:

Nível 1 — Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos. Nesta categoria estão os investimentos alocados em fundos de investimentos.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nível 2 — Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis. Alocam-se neste nível, os títulos e valores mobiliários e certificados de depósitos bancários (CDBs).

Nível 3 — Instrumentos cujos inputs significativos não são observáveis. A Companhia não possui instrumentos financeiros nesta classificação.

3.17. Instrumento financeiro por categoria

	31/12/2019		31/12/2018	
	<u>Valor justo</u>	<u>Custo amortizado</u>	<u>Valor justo</u>	<u>Custo amortizado</u>
Ativos conforme balanço patrimonial				
Caixa e equivalente de caixa	-	14.320	-	413
Títulos e valores mobiliários	21.230	-	15.779	-
Contas a receber de clientes	-	91.603	-	85.784
	<u>21.230</u>	<u>105.923</u>	<u>15.779</u>	<u>86.197</u>
Passivos, conforme balanço patrimonial				
Fornecedores	-	21.757	-	11.412
Empréstimos e financiamentos	-	363.060	-	379.545
Passivo de arrendamento	-	5.908	-	-
Contas a pagar (partes relacionadas)	-	16.844	-	30.709
	<u>-</u>	<u>407.569</u>	<u>-</u>	<u>421.666</u>

Os títulos e valores mobiliários apresentados no quadro acima estão mensurados ao nível 2.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.18. Gerenciamento de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

A Companhia tem uma política de gerenciamento de riscos, através de acompanhamento e gestão financeira do caixa, equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, dívidas e demais instrumentos financeiros, disponibilizando análises e orientações para aprovação da Administração. Conforme política interna, o resultado financeiro da Companhia deve ser oriundo da geração de caixa operacional e não de ganhos no mercado financeiro.

Os resultados obtidos pela aplicação dos controles internos para o gerenciamento dos riscos foram satisfatórios para os objetivos propostos.

a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro.

A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

Conforme Nota 6, parte significativa do contas a receber é proveniente do faturamento da Comlurb. O contrato com este cliente representa 75% (79% em 2018) da receita, conforme descrito na Nota 21.

b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: taxa de juros, cambial e de preço que pode ser de commodities, entre outros. A Companhia não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado.

Os instrumentos financeiros da Companhia afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e empréstimos e financiamentos. Tais instrumentos estão sujeitos basicamente aos riscos de taxa de juros e de variação cambial.

(i) Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, a caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, assim como a obrigações com empréstimos e financiamentos, sujeitas a taxas de juros.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Risco de variação de taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e a respectiva moeda funcional da Companhia. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais da Companhia, principalmente em reais, mas também em dólares norte-americanos (“dólares”).

c) Risco de liquidez

A Companhia monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente.

O objetivo da Companhia é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, além de ter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários e capacidade para tomar recursos a fim de garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento monitorado para prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros, que concentra a parte substancial dos riscos relacionados a liquidez:

	Saldo contábil 31/12/2019	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 10 anos	Saldo contábil 31/12/2018	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 10 anos
Ativos financeiros										
Caixa e equivalentes de caixa	14.320	14.320	14.320	-	-	413	413	413	-	-
Títulos e valores mobiliários	21.230	21.230	-	-	21.230	15.779	15.779	-	15.779	-
Contas a receber de clientes e créditos de carbono	91.603	91.603	91.603	-	-	85.784	85.784	85.784	-	-
Total	127.153	127.153	105.923	-	21.230	101.976	101.976	86.197	15.779	-

	Saldo contábil 31/12/2019	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 8 anos	Saldo contábil 31/12/2018	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 8 anos
Passivos financeiros										
Fornecedores	21.757	21.757	21.757	-	-	11.412	11.412	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	363.060	444.116	76.497	74.101	293.518	379.545	491.168	61.536	83.315	346.317
Passivo de arrendamento	5.908	7.747	1.280	1.280	5.187	-	-	-	-	-
Contas a pagar (partes relacionadas)	16.844	16.844	16.844	-	-	30.709	30.709	30.709	-	-
Total	407.569	490.464	116.378	75.381	298.705	421.666	533.289	92.245	83.315	346.317

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Gestão de capital

Um dos principais índices para monitorar a estrutura de capital é o índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e fornecedores (incluindo circulante e não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Total dos empréstimos e financiamentos	363.060	379.545
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(14.320)	(413)
Menos: títulos e valores mobiliários – não circulante	(21.230)	(15.779)
Dívida líquida (a)	327.510	363.353
Total do patrimônio líquido (b)	(31.903)	(51.467)
Total do capital (a) + (b)	295.607	311.886
Índice de endividamento líquido - %	111%	117%

e) Análise de sensibilidade

A Administração da Companhia adotou a análise de sensibilidade de acordo com as políticas e julgamento em linha com a análise efetuada pelo Grupo JSP, que a Companhia integra, conforme disposto na Nota 28.3, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis:

- CDI de 4,56 % a.a. com base na curva futura de juros (fonte: B3).
- IPCA de 4,14 % a.a. (fonte: Banco Central do Brasil).
- TR de 0% a.a. (fonte: Banco Central do Brasil)
- SELIC de 4,50 % a.a. (fonte: Banco Central do Brasil).
- Taxa do Dólar norte-americano (“Dólar”) de R\$ 4,10 (fonte: B3).

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

Operação	Exposição	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Cenário II + deterioração de 25%	Cenário III + deterioração de 50%
Ativos financeiros						
Aplicações financeiras	21.230	Aumento do CDI	4,56%	968	1.210	1.452
Demais operações – Pós-fixadas						
BANCO INDUSTRIAL - BIB	(19.029)	PRÉ-FIXADO	10,60%	(2.017)	(2.017)	(2.017)
CEF - FGTS	(282.104)	PRÉ-FIXADO	8,10%	(22.850)	(22.850)	(22.850)

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CEF - BIRD	(61.927)	PRÉ-FIXADO	2,90%	(1.796)	(1.796)	(1.796)
CEF - BIRD	(61.927)	Aumento da Libor	2,64%	(1.635)	(2.044)	(2.452)
Efeito líquido da exposição do risco de taxa de juros	<u>(363.060)</u>			<u>(44.716)</u>	<u>(49.230)</u>	<u>(53.743)</u>
Operações em moeda estrangeira						
CEF - BIRD	(USD 15.365)	Aumento do USD	4,10	(62.997)	(78.746)	(94.495)
Efeito líquido da exposição do risco de taxa de câmbio	<u>(USD 15.365)</u>			<u>(62.997)</u>	<u>(78.746)</u>	<u>(94.495)</u>

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os instrumentos financeiros da Companhia, refletidas nas receitas e despesas financeiras, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes. Tais valores, no momento da sua liquidação, poderão ser diferentes dos demonstrados acima, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

3.19. Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras a Companhia utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- a) Receitas de contratos com clientes: se a receita de prestação de serviços é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico - nota explicativa 20;

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que têm risco significativo de resultar em ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos na data de 31 de dezembro de 2019 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- a) Perdas esperadas (“*impairment*”) de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda - nota explicativa 6.3;
- b) Depreciação das Células: estimativa de consumo da capacidade total do aterro e base de custo a ser depreciado – nota explicativa 9;

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) - nota explicativa 9;
- d) Provisão para custos de desmontagem e encerramento do aterro sanitário: os custos de desativação de ativos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. – nota explicativa 13;
- e) Provisão para demandas judiciais e administrativas reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos - nota explicativa 18; e
- f) Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados - nota explicativa 18.2.

3.20. Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. A Administração entende que a Companhia opera em um único segmento operacional, que é o de tratamento de resíduos sólidos.

3.21. Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estavam em vigor para o exercício de 2019. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não adotou estas normas de forma antecipada.

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3).
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8).
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

A adoção destas normas não impactaram de forma relevante as demonstrações financeiras da Companhia subsequentemente.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência dos clientes:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Cientes sem classificação externa de crédito		
Grupo 1	88.735	81.348
Grupo 2	2.868	4.436
	<u>91.603</u>	<u>85.784</u>
Conta - corrente e depósitos bancários		
AAA	35.550	16.192
	<u>127.153</u>	<u>101.976</u>

- Grupo 1: São as prefeituras municipais de Itaguaí, Rio de Janeiro (Comlurb), Mangaratiba, Barra do Pirai, Nova Iguaçu e Duque de Caxias. Os preços praticados são previstos em contrato e o risco de inadimplência é monitorado de maneira individualizada;
- Grupo 2: São as empresas privadas para as quais a Companhia tem contrato para o recebimento e tratamento de resíduos. Dado o pequeno volume de transações, o monitoramento do risco de crédito é realizado de maneira individual.

5. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores imobiliários

5.1. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Bancos	14.320	413
	<u>14.320</u>	<u>413</u>

5.2. Títulos e valores mobiliários

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Aplicações financeiras	21.230	15.779
	<u>21.230</u>	<u>15.779</u>

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras em instituições de primeira linha por meio de aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e operações compromissadas (títulos emitidos com o compromisso de recompra por parte do banco, e de revenda pelo cliente). Essas aplicações são de uso restrito, destinado à garantia dos financiamentos da Caixa Econômica Federal (BIRD e FGTS) descritos na Nota 15, e oferecem remuneração atrelada à taxa CDI de 99,5%.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contas a receber de clientes

As contas a receber geralmente são negociadas em termos de pagamento que giram em torno de 30 a 90 dias.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Cientes – circulante (i)	42.763	29.738
	42.763	29.738
(-) Provisão para perdas de crédito esperada	(2.161)	(2.161)
Recebíveis a faturar (Nota 6.2)	51.001	58.207
	91.603	85.784
Ativo circulante	91.603	85.784
	91.603	85.784

(i) Saldo a receber do cliente Comlurb:

Do saldo a receber de clientes de R\$ 42.763 em 31 de dezembro de 2019, R\$ 21.391 se refere ao cliente Comlurb (em 2018, dos R\$ 29.738 do saldo a receber, R\$ 15.867 se referiam ao cliente Comlurb).

Não há histórico de não recebimento da Comlurb, e a Administração entende que os saldos em atraso serão integralmente recebidos, incluindo os juros.

6.1 Classificação por vencimento (“aging list”), líquido de recebíveis a faturar

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
A vencer	1.417	8.001
Vencidas:		
Em até 3 meses	31.649	2.311
Entre 3 e 6 meses	26	888
Entre 6 e 12 meses	356	8.871
Após 12 meses	9.315	9.667
	42.763	29.738

6.2. Recebíveis a faturar

Os recebíveis a faturar nos montantes de R\$ 51.001 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 58.207 em 31 de dezembro de 2018 referem-se às prestações de serviços que foram realizadas e para as quais que não houve emissão da nota fiscal até 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, R\$ 49.187 (R\$ 56.480 em 2018) contemplados no saldo de recebíveis a fatura, se referem ao cliente Comlurb.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.3. Provisão para perda esperada de créditos

A Companhia utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber e ativos de contrato.

A provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, como capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros itens que são monitorados.

A movimentação das provisões para perdas durante o período findo em 31 de dezembro 2019 encontra-se demonstrada a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Saldo anterior	(2.161)	(2.144)
(-) Constituição de provisão para risco de crédito (a)	-	(17)
Em 31 de dezembro	<u>(2.161)</u>	<u>(2.161)</u>

Parte substancial do saldo da provisão de R\$ 2.161 refere-se ao cliente Prefeitura Municipal de Itaguaí.

7. Crédito de carbono

A operação de disposição final de resíduos em aterro sanitário envolve processos bioquímicos de decomposição da matéria orgânica, resultando na produção de chorume e biogás, que apresenta em sua composição de 50% a 60% de gás metano, produto com alto poder calorífico e que pode ser utilizado como combustível para a produção de energia elétrica ou térmica.

A Companhia, por meio de sua unidade de tratamento de resíduos (CTR-Rio), registrou na United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC) o projeto de redução de emissões de gases de efeito estufa. O objetivo do projeto é reduzir a emissão do gás metano produzido no aterro, gerando créditos de carbono. Os créditos gerados são comercializados no mercado.

As receitas são reconhecidas apenas quando da efetivação do recebimento. O processo de auditoria e validação dos créditos gerados para emissão das Reduções Certificadas de Emissões (RCE) é efetuado por empresa credenciada pela UNFCCC. A validação da receita oriunda do crédito de carbono ocorre após o recebimento do Certificado RCE, emitido pelo agente verificador da UNFCCC.

Em dezembro de 2019, a Companhia possui um saldo de 1.663.967 RCEs certificados e homologados disponíveis para venda, referentes aos créditos de carbono gerados nos exercícios de 2018 e 2019, mas emitidos somente durante o primeiro semestre de 2021.

A movimentação dos registros de créditos de carbono está apresentada abaixo:

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	-	-
Receita de créditos de carbono	25.180	14.789
Custos de créditos de carbono	(1.449)	(1.045)
Recebimentos de créditos de carbono	(23.731)	(13.744)
Saldo final a receber	-	-

8. Estoques

Os estoques mantidos pela Companhia se referem substancialmente de itens para manutenção das estações de tratamento de chorume, e da operação do aterro.

Composição dos estoques

	31/12/2019	31/12/2018
Estoques	3.990	599
	3.990	599

Os estoques são compostos por itens de material de consumo, peças e insumos que são utilizados na operação do aterro e nas ETRs.

9. Imobilizado

9.1. Composição do imobilizado

	31/12/2019		31/12/2018	
	Custo	Depreciação acumulada	Custo líquido	Custo líquido
Máquinas e equipamentos	30.770	(10.228)	20.542	12.040
Veículos	556	(556)	-	-
Móveis e utensílios	850	(441)	409	449
Equipamentos de informática	1.518	(1.277)	241	222
Benfeitorias em propriedade de terceiros	44.820	(24.070)	20.750	24.145
Edificações	15.368	(2.194)	13.174	12.854
Células	276.632	(121.148)	155.484	135.696
Instalações	1.747	(822)	925	1.102
Provisão desmontagem (Nota 13)	119.128	(17.585)	101.543	76.850
Imobilizações em andamento	135.119	-	135.119	125.634
Adiantamento a fornecedor	5.248	-	5.248	3.390
Direito de uso	6.537	(843)	5.694	-
	639.983	(180.854)	459.129	392.382

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.2. Movimentação do imobilizado

	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Edificações	Células (ii)	Instalações	Provisão para desmontagem (ii) (Nota 13)	Imobilizações em andamento (iii)	Adiantamento a fornecedor (Nota 9.3)	Direito de uso (i)	Total
Em 31 de dezembro de 2017	13.404	17	345	224	27.080	10.305	124.835	1.279	69.384	120.990	-	-	367.863
Aquisições	575	-	176	82	58	-	2.725	-	10.241	27.133	3.390	-	44.380
Transferências	-	-	-	-	751	3.069	23.973	-	-	(27.793)	-	-	-
Juros capitalizados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.304	-	-	5.304
Depreciação	(1.939)	(17)	(72)	(84)	(3.744)	(520)	(15.837)	(177)	(2.775)	-	-	-	(25.165)
Em 31 de dezembro de 2018	12.040	-	449	222	24.145	12.854	135.696	1.102	76.850	125.634	3.390	-	392.382
Aquisições	10.705	-	44	103	409	926	6.500	-	27.895	42.059	1.858	6.537	97.036
Transferências	-	-	-	-	-	-	32.574	-	-	(32.574)	-	-	-
Baixas	(12)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(12)
Depreciação	(2.191)	-	(84)	(84)	(3.804)	(606)	(19.286)	(177)	(3.202)	-	-	(843)	(30.277)
Em 31 de dezembro de 2019	20.542	0	409	241	20.750	13.174	155.484	925	101.543	135.119	5.248	5.694	459.129

- (i) A movimentação refere-se, essencialmente, à adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil.
- (ii) As células, unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário, são depreciadas por critério baseado em unidade depositada, em que cada tonelada de resíduos depositados reduz o potencial de depósitos futuros do aterro na exata proporção do material depositado (razão de consumo). Consequentemente, também reduz ("consome") proporcionalmente os benefícios econômicos futuros do aterro. A depreciação leva em consideração a relação entre os resíduos sólidos coletados e depositados até o exercício e a capacidade total de armazenamento de tais resíduos em cada um dos três aterros sanitários (AS1, AS2 e AS3) inseridos dentro do aterro sanitário localizado no aterro de Seropédica. Esta razão de consumo é aplicada sobre o valor total do projeto do aterro sanitário, que compreende o valor já registrado no ativo imobilizado e os custos de desenvolvimento futuros, esperados para concluir o projeto. Estes custos futuros são provisionados à medida em que se tornam obrigações presentes para Companhia. O terreno do aterro sanitário é próprio e está registrado dentro da conta de célula pelo montante de R\$ 12.152. Adicionalmente, ao final do período de exploração do depósito de resíduos, estes continuam a gerar benefícios futuros na forma de geração de biogás, por aproximadamente 10 anos. Assim, ao final do período de exploração do aterro sanitário, o valor residual corresponde a base de ativo da planta de produção de biogás. Baseado nas estimativas dos benefícios do aterro sanitário, a administração estimou o valor residual de aproximadamente 20%. Em 31 de dezembro de 2018, apenas o AS1 estava em operação. A provisão para desmontagem segue o mesmo critério das células como política de depreciação.
- (iii) A conta imobilizações em andamento está composta por insumos a serem utilizados na célula e gastos efetuados no terreno localizado no município de Seropédica, para a implantação do CTR-Rio, referente a parcela do aterro (AS2 e AS3) que não está em operação.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.3 Adiantamentos a fornecedor

A Companhia tem adiantamentos a fornecedores de argila utilizada no processo de impermeabilização, necessária para a cobertura sanitária diária dos resíduos do CTR-Rio. Os adiantamentos são baixados e transferidos para o imobilizado em serviço à medida que a argila é entregue pelos fornecedores.

10. Intangível

10.1. Composição do intangível

	31/12/2019		31/12/2018	
	Custo	Amortização acumulada	Custo líquido	Custo líquido
Marcas e patentes	16	-	16	16
Software	624	(624)	-	-
Licenças de operação (a)	28.269	(13.528)	14.741	16.626
	28.909	(14.152)	14.757	16.642

(a) Para que a Companhia pudesse implantar e operar o CTR-Rio no município de Seropédica, algumas exigências, ou condicionantes, foram estipuladas, tais como: implantação de equipamentos urbanos no município de Seropédica, recuperação do lixão de Itaguaí e Seropédica, recuperação de vias de Seropédica e Itaguaí, aquisição de área de reserva legal e doação ao Estado do Rio de Janeiro, implantação de biblioteca com centro de informática para o município de Seropédica, e implantação de praça ambientalmente sustentável na região.

A amortização desse ativo intangível corresponde ao prazo do contrato de prestação de serviços a uma taxa de 6,66% a.a.

Os valores pagos a título de compensação aos municípios de Seropédica e Itaguaí, em virtude da instalação da unidade de tratamento de resíduos nessas cidades foram registrados no intangível e estão sendo amortizados até 2036.

10.2. Movimentação do intangível

	Marcas e patentes	Software	Licenças de operação	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	16	1	18.462	18.479
Aquisições	-	-	45	45
Amortizações	-	(1)	(1.881)	(1.882)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	16	-	16.626	16.642
Amortizações	-	-	(1.885)	(1.885)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	16	-	14.741	14.757

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Fornecedores

	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores	13.672	9.033
Fornecedores provisão - capex e opex	5.936	2.185
Fornecedores externos - importação de equipamentos	1.957	-
Outros valores a pagar	192	194
	21.757	11.412

12. Obrigações tributárias

	31/12/2019	31/12/2018
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) (i)	6.259	5.746
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.522	3.936
Programa de Integração Social (PIS) (i)	1.353	1.247
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	866	739
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	498	499
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	334	106
Outros	380	672
	14.212	12.945

- i. Conforme a legislação tributária o aumento no saldo refere-se ao diferimento do PIS e da Cofins ocasionado pelo saldo a receber com cliente Comlurb, vide nota explicativa 6.

13. Aterro sanitário – custo de encerramento

Os custos futuros para encerramento do aterro sanitário podem ser entendidos como um conjunto de medidas tomadas para remediação ambiental, visto que a Companhia tem obrigatoriedade sobre o solo e suas manutenções até 25 anos após o encerramento do contrato.

a) Constituição do passivo para custos futuros de encerramento do aterro sanitário

Uma parte significativa dos custos operacionais e investimentos de capital pode ser caracterizada como custos de proteção e reparação ambiental. A natureza das operações da Companhia, especialmente no que diz respeito à construção, operação e manutenção do aterro sanitário, está sujeita a uma série de leis e regulamentos relativos à proteção ao meio ambiente. De acordo com as leis e regulamentos atuais, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos ambientais em decorrência da operação do aterro sanitário. Além da atividade de remediação exigida pelas autoridades ambientais. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia acumulou passivo de remediação ambiental registrado no balanço patrimonial de R\$ 155.315 (R\$ 121.271, em 31 de dezembro de 2018).

A determinação do método e do custo final de remediação requer várias estimativas e suposições que afetam os montantes registrados, bem como os respectivos aspectos de divulgação. Deve-se levar em consideração que o passivo de reparação ambiental é estimado quando é provável e razoavelmente estimável. Entretanto, essas estimativas e suposições dependem de eventos futuros, como desenvolvimentos tecnológicos, regulatórios, de fiscalizações e custos futuros.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A provisão para remediação ambiental é objeto de revisão contínua, à luz de fatos e circunstâncias internos e externos relevantes, podendo resultar em revisões tanto incrementar como para reduzir o valor registrado no balanço patrimonial.

Os custos futuros de encerramento do aterro sanitário referem-se à obrigação para remediação ambiental, tratamento do chorume e monitoramento ambiental por um período de 25 anos após o encerramento do aterro sanitário.

Conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 25, a estimativa inicial dos custos referentes ao encerramento do aterro sanitário, deve ser contabilizada como custo do empreendimento.

No cálculo do ajuste a valor presente do passivo para desmontagem e encerramento do aterro sanitário é considerado o custo total estimado para a desmontagem e o encerramento e o cronograma de desembolsos é descontado a uma taxa que represente o risco do passivo para descomissionamento.

A provisão foi estimada a preços constantes e com base no fluxo de caixa projetado utilizando a taxa de desconto real média de 3,59% a.a para 2019 (5,07% para 2018), formada pelo spread da NTN-B Principal na data de 31 de dezembro 2019, com *maturity* mais próxima da data de término da atividade.

Obrigações contratuais para reparos futuros ou manutenções.

	31/12/2019	31/12/2018
Provisão para custos de desmontagem	155.315	121.271

Movimentação das provisões para custos de desmontagem:

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	121.271	105.212
Constituição (Nota 9)	27.896	10.241
Juros de desmontagem (Nota 25)	6.148	5.818
Saldo final	<u>155.315</u>	<u>121.271</u>

A constituição apresentada acima é decorrente da revisão da taxa de desconto da provisão para custos de desmontagem, tendo como contrapartida o aumento na conta de provisão para desmontagem no imobilizado (Nota 9).

14. Adiantamento de clientes

	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		
Gás Verde (a)	-	6.883
Comlurb	-	4.154
Outros	141	113
	<u>141</u>	<u>11.150</u>

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Adiantamentos relacionados a operação de comercialização de biogás para o cliente Gás Verde S.A. que foram realizados durante o exercício de 2019.

15. Empréstimos e financiamentos

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Circulante		
Capital de giro (Caixa Econômica Federal - FGTS)	35.160	32.627
Capital de giro (Caixa Econômica Federal - Bird)	6.128	9.009
Banco Industrial (BIB)	11.529	-
	<u>52.817</u>	<u>41.636</u>
Não circulante		
Capital de giro (Caixa Econômica Federal - FGTS)	246.944	283.467
Capital de giro (Caixa Econômica Federal - Bird)	55.799	54.442
Banco Industrial (BIB)	7.500	-
	<u>310.243</u>	<u>337.909</u>
	<u>363.060</u>	<u>379.545</u>

15.1. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	<u>BIB</u>	<u>BIRD</u>	<u>FGTS</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017	-	55.453	347.911	403.364
Liberações	-	-	146	146
Provisão de juros	-	3.069	28.239	31.308
Variações cambiais e monetárias	-	9.747	-	9.747
Pagamento de principal	-	(1.600)	(29.680)	(31.280)
Pagamento de juros	-	(3.218)	(30.522)	(33.740)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	63.451	316.094	379.545
Liberações	19.665	-	-	19.665
Provisão de juros	867	3.093	21.471	25.431
Variações cambiais e monetárias	-	2.378	-	2.378
Pagamento de principal	(1.503)	(3.969)	(34.371)	(39.843)
Pagamento de juros	-	(3.026)	(21.090)	(24.116)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>19.029</u>	<u>61.927</u>	<u>282.104</u>	<u>363.060</u>

15.2. Informações e condições contratuais

Caixa Econômica Federal - CEF

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores captados na modalidade “capital de giro” referem-se a recursos contratados com a Caixa Econômica Federal (CEF) para suprir o fluxo de caixa operacional da Companhia. As condições contratuais dessas operações são demonstradas a seguir:

Instituição	Moeda	Linha de crédito aprovada	Data de aporte	Prazo de vencimento	Juros Anuais
CEF - FGTS	R\$	338.470	24/09/2013	12,5 anos	TR + 8,10%
CEF - Bird	US\$	68.897	25/09/2013	12,5 anos	LIBOR + 3,30%

Conforme cláusulas contratuais dos empréstimos citados acima, a Companhia deverá manter em conta reserva não movimentável o valor equivalente a três parcelas vicendas acrescidas dos juros até a liquidação dos empréstimos. O valor a título destas contas reservas estão registrados em Títulos e valores mobiliários, conforme descrito na Nota 5.2.

Banco Industrial - BIB

Os valores captados são na modalidade de “capital de giro”. As condições contratuais dessas operações estão demonstradas a seguir:

Instituição	Moeda	Linha de crédito aprovada	Data de aporte	Prazo de vencimento	Juros Anuais
Banco Industrial - BIB	R\$	20.000	28/09/2019	24 meses (i)	10,60%

- (i) O pagamento do principal e dos juros serão realizados em 18 e 24 meses, respectivamente. A diferença do prazo de liquidação refere-se à carência de 06 meses para o início da amortização do principal.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.3. Garantias contratuais

O contrato de empréstimo firmado com a Caixa Econômica Federal prevê as garantias relacionadas a seguir:

- (a) Vinculação de 100% da receita da Companhia oriunda do contrato de concessão e dos direitos creditórios;
- (b) Penhor da totalidade das ações de emissão da Companhia, de titularidade do acionista e representativas de 100% do capital social;
- (c) Emissão de uma nota promissória, pela Companhia, no valor de 100% do financiamento; e
- (d) Fiança fidejussória do acionista da Companhia, representando a totalidade do saldo devedor do financiamento concedido.

15.4. Cláusula restritiva (covenants)

A Companhia possui compromisso de manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida "ICSD" maior que 1,30, além de outras obrigações administrativas. Em 31 de dezembro de 2019 o "ICSD" apurado foi de 2,15 (1,06 em 2018), cumprindo a meta estipulada contratualmente, juntamente com as demais exigências contratuais.

15.5. Composição das parcelas de longo prazo

Ano	Total
2021	50.100
2022	45.940
2023	49.570
2024	53.512
2025	57.793
2025 a 2029	53.328
	310.243

16. Transações com partes relacionadas

	31/12/2019	31/12/2018
Partes relacionadas – contas a pagar	16.844	30.709
Partes relacionadas – mútuo (i)	117.012	47.475
	133.856	78.184
Circulante	16.844	30.709
Não circulante	117.012	47.475

- i. Os mútuos registrados no passivo não circulante, têm vencimentos para o exercício de 2024.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.1. Partes relacionadas – contas a pagar

A Companhia contrata serviços de logística junto a sua parte relacionada JSL S/A, em condições comerciais acordadas entre as partes. Em 31 dezembro de 2019 o saldo a pagar a título dos serviços prestados era de R\$16.844, compostos pelos seguintes vencimentos:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
A vencer	10.219	8.113
Vencidos até 30 dias	6.625	6.603
Vencidos entre 31 e 60 dias	-	15.993
	<u>16.844</u>	<u>30.709</u>

A Companhia mantém negociações administrativas junto a sua parte relacionada JSL S/A buscando conciliar seu fluxo de pagamento com as disponibilidades geradas pela operação.

16.2. Partes relacionadas - mútuo

A Companhia captou junto a Simpar S/A e Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda. recursos para equalizar seu capital de giro. Essas operações estão formalizadas em contratos de mútuo, com juros mensais equivalentes a 175% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) ambos com data de vencimento em dezembro de 2024, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Ribeira</u>	<u>Simpar</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	29.032	29.032
Captações líquidas	11.867	3.913	15.780
Juros	21	2.877	2.898
Pagamento de IRRF	(5)	(576)	(581)
IOF	73	273	346
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>11.956</u>	<u>35.519</u>	<u>47.475</u>
Captações líquidas	54.023	10.730	64.753
Juros	2.052	3.239	5.291
Pagamento de IRRF	(626)	(651)	(1.277)
IOF	709	88	797
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>68.114</u>	<u>48.925</u>	<u>117.039</u>

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16.3. Remuneração pessoal-chave

O pessoal-chave da Administração inclui os diretores. Em 31 de dezembro de 2019, a remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração foi de R\$ 1.353 (R\$ 1.315 em 2018). O valor pago ao pessoal-chave da Administração contempla os pagamentos à diretora, pagos através da empresa Promulti.

16.4. Transações entre partes relacionadas com efeito no resultado

a) Transações com partes relacionadas – resultado operacional

No quadro a seguir apresentamos os resultados nas rubricas de receitas, custos e despesas operacionais para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 com as seguintes partes relacionadas:

	31/12/2019	31/12/2018
JSL S.A – Custo com transporte do resíduo	(85.781)	(102.675)
Movida S. A (i)	(274)	(283)
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (i)	(115)	(12)
Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda.	(2.850)	(2.672)
Total	(89.020)	(105.642)

A Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda. (“Promulti”) é uma empresa de consultoria especializada no setor de resíduos sólidos, tendo participado de diversos outros projetos do setor no Brasil. A diretora da Ciclus Ambiental possui quotas de participação societária na Promulti.

Os custos incorridos com a Promulti, apresentados no quadro anterior, referem-se a atividades de consultoria estratégica e assessoramento na comunicação com clientes e órgãos de controle dos municípios em que a Ciclus tem contratos de prestação de serviços.

- (i) A Companhia possui contratos de arrendamento com essas partes relacionadas. Os valores apresentados no quadro acima se referem a amortização do ativo de direito de uso relacionados aos contratos de arrendamento dada a entrada em vigor do CPC 06 (R2)/IFRS 16 conforme descrito na Nota 3.8.

b) Transações com partes relacionadas - resultado financeiro

	31/12/2019	31/12/2018
Ribeira	(2.733)	(94)
Simpar	(3.327)	(3.150)
Total	(6.060)	(3.244)

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Passivos de arrendamento

A Companhia arrenda, substancialmente, imóveis e equipamentos utilizados nas atividades operacionais das ETRs. A vigência dos contratos de imóveis tem média equivalente a 96 meses (8 anos), enquanto a dos equipamentos é de 60 meses (5 anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, entre outros) para que possam refletir seus valores de mercado. Destacamos a seguir a movimentação dos ativos de direito de uso:

	Direito de uso
Em 31 de dezembro de 2018	-
Reconhecimento inicial	5.917
Aquisições do exercício (Direito de uso)	620
Depreciação	(843)
Em 31 de dezembro de 2019	5.694

A taxa de desconto utilizada foi equivalente à média ponderada da taxa incremental de empréstimo nominal da Companhia de 8,10% a.a. conforme descrito na Nota 3.8.

As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais a Companhia é a arrendatária são apresentadas a seguir:

Descrição	Valores
Passivo de arrendamento em 31/12/2018	-
Reconhecimento inicial	5.917
Aquisições do exercício (Direito de uso)	620
Amortização (principal + juros)	(1.148)
Juros apropriados	518
Passivo de arrendamento em 31/12/2019	5.907
Circulante	1.023
Não circulante	4.884
Total	5.907

Os cronogramas de amortização estão demonstrados a seguir, por ano de vencimento:

Descrição	Vencimentos das parcelas	Valor total	%
Total do passivo circulante	Até12/2020	1.023	17,00
	2021	627	10,61
	2022	938	15,87
	2023	974	16,48
	2024	811	13,72
	2025	749	12,67
	2026	703	11,91

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2027	82	1,40
Total do passivo não circulante		<u>4.884</u>	<u>83,00</u>
Total		<u>5.907</u>	<u>100,00</u>

18. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

18.1. Conciliação da despesa do crédito do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Lucro do exercício antes do IRPJ e CSLL	21.653	24.293
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(7.361)	(8.260)
Efeito das adições (exclusões) ao lucro contábil		
Provisão para custos de desativação	(3.179)	(2.921)
Despesas não dedutíveis e outras exclusões permanentes (i)	(3.352)	446
IRPJ e CSLL à alíquota efetiva	(13.892)	(10.735)
Corrente	(16.569)	(10.048)
Diferidos	2.677	(687)
IRPJ e CSLL nas demonstrações dos resultados	(13.892)	(10.735)

- (i) A variação observada entre os exercícios refere-se substancialmente ao reconhecimento da receita com venda de crédito de carbono ocorrida em 2019.

18.2. Saldos diferidos – ativo não circulante

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, classificados no ativo não circulante no montante de R\$ 58.214 referem-se aos créditos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prejuízos fiscais	101.565	109.252
Ajustes temporários		
Provisão para devedores duvidosos	2.144	2.144
Impairment	1.570	1.570
Provisão gerencial	5.205	1.351
Depreciação societária	64.231	53.714
Receita não faturada	(8.263)	(10.381)
Arrendamento	213	-
Outras provisões	4.552	5.691
Base para o IRPJ e CSLL diferidos	171.217	163.341
Imposto de renda à alíquota de 25%	42.804	40.835

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contribuição social à alíquota de 9%	15.410	14.701
Total dos tributos diferidos	58.214	55.536

A Companhia efetuou o teste de recuperabilidade de seus ativos com base no valor de uso a partir dos fluxos de caixa descontados. O fluxo de caixa foi calculado considerando: o contrato de comercialização de biogás, a estimativa de mercado e o histórico de crescimento da Companhia, índice de inflação, a perspectiva da Administração para custos e despesas administrativas para os próximos anos.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia concluiu os estudos de recuperabilidade dos saldos dos impostos de renda e contribuição social sobre o lucro diferido e concluiu em manter os saldos contabilizados. Esses estudos contaram com auxílio de especialistas. As expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios e a realização está demonstrada no cronograma abaixo:

	31/12/2019						
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	De 5 a 6 anos	Total
Valores totais líquidos	7.738	15.718	9.118	11.035	11.812	2.793	58.214

19. Provisão para riscos e demandas judiciais

19.1. Perdas prováveis e depósitos judiciais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis. Com base na opinião de seus consultores jurídicos, a Companhia realiza análise das demandas judiciais pendentes e, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, para aquelas com expectativa de perda provável.

A Companhia mantinha em 31 de dezembro de 2019 provisão para contingências decorrentes de litígios cíveis com possibilidade de perda provável no montante de R\$ 5.949 (R\$ 6.889 em 2018), conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
Cíveis	1.252	1.198
Trabalhistas	2.156	1.936
Ambiental	2.540	3.755
Saldo em 31 de dezembro	5.948	6.889

Adicionalmente, a Companhia possui depósitos judiciais correlacionados às contingências trabalhistas. Os depósitos judiciais foram efetuados de acordo com as requisições judiciais a fim de possibilitar que a Companhia ingresse ou continue com as ações legais. Eles estão classificados no ativo não circulante até a decisão judicial dos resgates destes pelo

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

reclamante, ou pela Companhia em caso de desfecho favorável a ela. Em 31 de dezembro de 2019, os depósitos judiciais da Companhia totalizavam R\$ 465 (R\$ 374 em 2018).

Trabalhistas

A provisão para demandas trabalhistas foi constituída para cobrir os riscos de perda oriundos de ações judiciais que reclamam indenizações por horas extras, adicional de periculosidade, de insalubridade e acidentes de trabalho.

Cíveis

A provisão para demandas cíveis está relacionada a pedidos indenizatórios por reclamações por descumprimentos contratuais.

Ambientais

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) 06/2017 foi assinado com o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) em outubro de 2017. O TAC originou-se do extravasamento de chorume para canal externo, após fortes chuvas, em fevereiro de 2016.

Imediatamente ao tomar conhecimento do extravasamento, a Ciclus executou ações corretivas, como o direcionamento de caminhões vácuo e a construção de dique de contenção, impedindo assim a continuação do fluxo identificado e a sucção do volume retido. Foi retirada a camada superficial de solo nas margens e no fundo do canal com o intuito de remover todo o material que possivelmente teve contato com chorume, eliminando qualquer impacto/dano.

Foram adotadas ações contingenciais imediatas, sem a pretensão de esgotar todas as medidas que futuramente foram definidas por meio do TAC:

- Disponibilização de um segundo gerador na elevatória;
- Elevação da parede da elevatória;
- Implantação de uma lagoa de acumulação ao lado da elevatória como contingência; e
- Instalação de sensor de condutividade e de comporta no canal interno.

O TAC foi encerrado em outubro de 2020, e o plano de ação previsto foi executado. Contudo, em abril de 2021, assinamos o primeiro termo aditivo ao TAC 06/2017, que prorrogou seu prazo de vigência até abril de 2022, alterou a ação prevista do projeto socioambiental e oficializou o atendimento e a conclusão das demais ações previstas pela Ciclus. O montante total do compromisso ambiental assinado em abril de 2021 foi de R\$ 600, que já estava previsto no TAC anterior e anteriormente provisionado.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração acredita que essa provisão é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, e suas movimentações nos períodos de 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão demonstradas a seguir:

	<u>Trabalhistas</u>	<u>Ambiental</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017	-	5.383	1.198	6.581
Constituição	1.936	(1.628)	-	308
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.936	3.755	1.198	6.889
Constituição/Reversão	220	(1.214)	54	(940)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>2.156</u>	<u>2.541</u>	<u>1.252</u>	<u>5.949</u>

19.2. Processos possíveis

A Companhia possui ações de natureza cível e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como possível para as quais não há provisão para contingências constituída. O valor de tais contingências em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 6.529 (R\$ 3.184 em 2018). As naturezas das demandas trabalhistas e cíveis são relacionadas a ações judiciais da mesma natureza das mencionadas na nota 16.1.

a) Cíveis

A companhia possui um processo 0001713-07.2019.8.19.0077 onde a ação foi iniciada pelo Município de Seropédica com o objetivo de condenar a Ciclus a implantar, no Município de Seropédica, uma biblioteca equipada com centro de informática. A obrigação decorreria de termo de compromisso celebrado entre as partes para substituir uma das condicionantes inicialmente constante da Licença de Operação expedida pelo INEA.

b) Trabalhistas

Existem 13 processos de ex-funcionários e de funcionários de subcontratados para os quais a empresa protocolou impugnação. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, estima que o risco de perda dos processos é possível no montante de R\$ 1.403 e, por esse motivo, não registrou qualquer provisão para eles.

c) Receita Federal

Retificação de sua DCTF do período de dezembro de 2017 para retratar o reconhecimento da perda no recebimento de créditos, o que diminuiu o valor da estimativa mensal de IRPJ e de CSLL a ser recolhido no referido período de apuração. Com a redução do valor dos tributos, o processamento da DCTF retificadora foi sobrestado em virtude da existência de "débitos em análise devido à provável inconsistência".

A Companhia, na sequência, esclareceu que a retificação de sua DCTF e a redução do valor dos tributos em questão decorre do reconhecimento da perda mencionada, o que levou à

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

instauração de processo administrativo. A Receita Federal do Brasil indeferiu o processamento da retificação da DCTF, com a cobrança dos respectivos débitos gerados, razão pela qual a Companhia apresentou impugnação para suspender a exigibilidade da cobrança. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 568.

Já foi apresentada manifestação de inconformidade contra os despachos decisório proferido pela autoridade administrativa, por meio do qual não foram homologadas as compensações declaradas via PER/DCOMPs nº 36679.73509.110815.1.3.04-7995, 42413.13218.200815.1.3.04-5828, 27362.10425.260815.1.3.04-6980, 09168.67174.040915.1.3.04-6960, 00782.47884.150515.1.3.040805 e 35329.00155.290515.1.3.04-0263e Já foi apresentada manifestação de inconformidade juntamente a RFB. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 512.

d) Sefaz – Rio de Janeiro

Auto de infração de cobrança de multa formal no montante de R\$ 639, por suposta emissão incorreta de nota fiscal de venda. Julgamento da impugnação convertida em diligência. Auto de infração referente a cobrança de ICMS, FECP e respectiva multa, por ter realizado remessa com suspensão do imposto, sem comprovação do retorno no montante de R\$ 790. A Companhia protocolou impugnação às autuações

e) Ambiental

Ação civil pública ajuizada sob alegação de irregularidades ambientais no licenciamento, instalação e operação da ETR Jacarepaguá. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 500. A empresa já efetuou manifestação e disponibilização de todos os documentos necessários.

f) Danos morais

Existem dois processos de igual teor em face da Ciclus, 1ª ré, e da Comlurb, 2ª ré. Os autores alegam, em síntese, que a 1ª ré mantém instalação atrás do muro de sua residência, na qual armazena e manipula lixo urbano. Esses processos estão sendo avaliado pelo montante de R\$ 550 cada. Todos os documentos foram entregues e a Companhia está aguardando o julgamento da apelação.

g) Ação Indenizatória – Dano moral e material

Processo referente ao acidente de trânsito fatal na BR 101, na altura do KM 393 em 07/2018. Tem como réis a Ciclus e a JSL, sendo o caminhão de propriedade da JSL a serviço da Ciclus.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 530 e aguarda julgamento do agravo de instrumento interposto pelas rés quanto à denúncia da lide.

20. Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

A Companhia apresentou passivo a descoberto no montante de R\$ 31.903 em 2019 (R\$ 40.024 em 2018). Conforme detalhado na Nota 1.3, a Diretoria da Companhia renegociou as condições contratuais para realização de reequilíbrio econômico do contrato firmado junto à Comlurb para reverter esse quadro.

20.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 a 2018, o capital social subscrito e integralizado era de R\$110.000, composto por 60.000.273 ações ordinárias sem valor nominal, pertencentes de forma integral à SIMPAR S.A.

Conforme descrito na Nota 28.3, em 13 de julho de 2020 ocorreu a transferência das ações ordinárias da Companhia de titularidade da SIMPAR S.A. para a JSP Holding S.A. e em 29 de novembro de 2021, ocorreu a alteração da titularidade destas ações passando a CS Infra S.A., subsidiária integral da Simpar S.A. a deter a totalidade das ações da Companhia.

20.2. Reservas de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício, quando existir, até atingir 20% do capital social. O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, quando existir, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

O lucro líquido, quando existir, após as deduções, reservas e provisões legais, bem como quaisquer outras que a Companhia julgar necessárias para sua segurança, terão a destinação que for determinada por deliberação dos acionistas.

21. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receita de serviços prestados	232.544	228.315
Receita de comercialização de biogás	29.300	25.885
Receita de créditos de carbono	25.180	15.432
	<u>287.024</u>	<u>269.632</u>

Apresentamos a seguir a conciliação entre as receitas brutas e a receita líquida apresentada nas demonstrações de resultado do período:

<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
-------------------	-------------------

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Receita de serviços prestados	269.733	264.828
Receita de comercialização de biogás	40.359	35.655
Receita de créditos de carbono	25.180	15.432
	335.272	315.915
(-) ISS sobre faturamento	(13.487)	(13.241)
(-) ICMS sobre faturamento	(8.072)	(7.131)
(-) Cofins sobre faturamento	(21.928)	(21.286)
(-) PIS/Pasep sobre faturamento	(4.761)	(4.622)
	287.024	269.635

A Companhia tem contrato de concessão com a Comlurb, com a natureza de destinação final do resíduo gerado no município do RJ. Esse contrato representa atualmente 75% do faturamento total.

A Companhia destina os resíduos de outras prefeituras e indústrias, atividade que representa 5% do seu faturamento. Com a disposição final do resíduo, a Companhia obtém receitas acessórias com a comercialização de biogás e créditos de carbono gerados no aterro, representando 20% do faturamento total.

22. Custo dos serviços prestados

	31/12/2019	31/12/2018
Fretes e combustível	(102.568)	(101.182)
Depreciações e amortizações (iii)	(29.849)	(26.371)
Despesas socioambientais (i)	(43.515)	(23.483)
Despesas com pessoal	(16.709)	(13.960)
Consultorias, assessorias, segurança e aluguéis de equipamentos (ii)	(18.592)	(18.566)
Aluguel imobiliário	(3.427)	(4.722)
Custo de créditos com carbono	(1.449)	(1.045)
Manutenção	(923)	(928)
Peças e acessórios	(571)	(773)
Impostos, taxas e contribuições	(45)	(41)
Outros	(944)	(838)
	(218.592)	(191.909)

- As despesas socioambientais referem-se a insumos (produtos químicos) utilizados no tratamento de chorume e a despesas com serviços prestados pela Companhia Estadual de Águas e Esgoto no tratamento externo do chorume.
- Inclui saldos de aluguéis de geradores, máquinas e equipamentos utilizados nas operações. Não foram classificadas como arrendamentos operacionais por terem contratos de curto prazo ou de baixo valor, conforme mencionado na nota 3.8.
- O saldo de depreciação e amortizações estão líquidos dos créditos de PIS e Cofins de R\$ 618 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 590 em 31 de dezembro de 2018).

23. Despesas gerais e administrativas

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2019	31/12/2018
Consultorias e assessorias	(6.479)	(5.385)
Despesas com pessoal (i)	(2.856)	(4.865)
Despesas com seguro patrimonial, civil e garantia	(749)	(850)
Impostos, taxas e contribuições	(399)	(301)
Comunicação e remessas	(168)	(206)
Aluguel e manutenção	(98)	(161)
Despesas com viagens	(136)	(92)
Depreciações e amortizações	(74)	(86)
Provisão/Reversão TAC	1.214	1.627
Outras	(687)	(258)
	(10.432)	(10.577)

- (i) Parte da diretoria recebia sua remuneração através da pessoa jurídica Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda (Nota 17). A partir de fevereiro de 2021, a sua remuneração está sendo via pró-labore. Demais variações referem-se a novas contratações e dissídio.

24. Outras receitas operacionais

	31/12/2019	31/12/2018
Outras receitas líquidas (i)	2.933	1.332
	2.933	1.332

- (i) Receita com recuperação de créditos de impostos.

25. Resultado financeiro

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas financeiras		
Variação cambial ativa (a)	12.639	10.791
Receita de juros	2.787	3.332
Rendimentos de aplicações financeiras	1.092	806
Descontos obtidos	212	80
Outras	-	92
	16.730	15.101
Despesas financeiras		
Juros pagos ou provisionados	(34.386)	(31.089)
Variação cambial passiva (a)	(14.911)	(21.265)
Despesas bancárias	(47)	(375)
Encargos sobre pagamentos em atraso	-	(45)
Juros de arrendamento (Nota 17)	(517)	-
Juros desmontagem (Nota 13)	(6.149)	(5.818)
Outras	-	(697)
	(56.010)	(59.289)
Resultado financeiro líquido	(39.280)	(44.188)

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) A variação cambial é oriunda dos valores captados em dólares da Caixa Econômica Federal (Bird) para suprir o fluxo de caixa operacional da Companhia.

26. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia mantém um seguro garantia de indenização de inadimplência das obrigações pela Companhia junto à Comlurb e um seguro de responsabilidade civil.

As premissas de riscos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas por auditores independentes.

	Importância assegurada	
	31/12/2019	31/12/2018
Patrimonial	50.104	58.328
Responsabilidade civil	80.784	80.784
Seguro Garantia	65.277	65.277
	196.165	204.390

27. Resultado por ação

a) Básico

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia	7.761	13.558
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (menos ações em tesouraria)	60.000.273	60.000.273
Resultado básico por ação R\$	0,13	0,23

28. Eventos subsequentes

28.1 Autorização para emissão de debêntures.

A Companhia tem projeto aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional para emissão de uma debênture incentivada no valor de R\$ 550 milhões, aprovado em 31/05/2021 pela portaria. A Companhia captou as debêntures da primeira série no montante de R\$ 450 milhões em 28 de dezembro de 2021, com vencimento em janeiro de 2031.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia tem projeto aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional para emissão de mais uma debênture incentivada no valor de R\$ 100 milhões, aprovado em 31/05/2021 pela portaria. A Companhia aguarda a liberação das debêntures de segunda série no montante de R\$ 100 milhões, são de emissão simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, e na modalidade de capital de giro

28.2 Licença para implementação de usina de geração de energia por resíduos no Rio de Janeiro.

A Companhia tem licença para implantação de uma usina de recuperação de energia através da queima de resíduos sólidos urbanos, na unidade do Caju emitida em 24/06/2019. Sua implantação reduzirá em 14% o lixo a ser depositado no CTR- RJ e será capaz de gerar energia suficiente para atender a uma cidade de até 200 mil habitantes.

A Companhia adquiriu dois geradores para geração de 2,8 MWh através da queima de biogás, esta unidade de geração de energia está sendo instalada no CTR RIO através da licença de instalação 48547 – averbação 4640 emitida em 14 de setembro de 2021.

28.3 Reorganização societária – Grupo JSP Holding S.A.

A JSP Holding S.A. (“JSP”) é a holding do Grupo JSP, ao qual integram as empresas SIMPAR S.A. (“SIMPAR”), CS Infra S.A. (“CS Infra”) e Ciclus Ambiental do Brasil S.A. (“Companhia”).

Em 13 de julho de 2020, através de assembleia geral extraordinária, ocorreu a transferência das ações ordinárias da Companhia de titularidade da SIMPAR S.A. para a JSP Holding S.A.

Em 29 de novembro de 2021, em assembleia, os acionistas da SIMPAR S.A., aprovaram a incorporação da totalidade das ações de emissão da CS Infra S.A.. A transação consistiu na incorporação da totalidade das ações de emissão da CS Infra pela SIMPAR, pelo valor do seu patrimônio líquido a preços de mercado, que resultará em um aumento de capital mediante a emissão novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da SIMPAR, as quais serão atribuídas à JSP, enquanto única acionista da CS Infra, em substituição às ações ordinárias de emissão da CS Infra de que seja titular e um bônus de subscrição a ser atribuído à JSP cujo exercício permitirá a subscrição de até 32.084.167 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da SIMPAR (“Bônus de Subscrição”).

O Bônus de Subscrição dará à JSP o direito de subscrever ações ordinárias da SIMPAR, no limite anteriormente citado, de maneira proporcional ao valor efetivo do reajuste da tarifa mensal dos serviços prestados no âmbito do contrato de concessão que venha a ser auferido pela Ciclus, quando a eficácia do reequilíbrio econômico do contrato firmado com a Comlurb for reestabelecida.

Em 28 de dezembro de 2021, o controle exercido pela JSP Holding S.A. sobre a Companhia foi transferido à CS Infra (“reorganização prévia”). A aprovação e implementação da reorganização prévia

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

é uma condição precedente à implementação da incorporação de ações e ela está condicionada à aprovação da incorporação de ações por assembleia geral extraordinária.

A incorporação de ações, quando combinada com a reorganização prévia, tem o objetivo de incrementar o portfólio de concessões de longo prazo da SIMPAR S.A. com receitas resilientes e previsíveis. Isso será feito por meio da concentração na CS Infra do ativo da JSP Holding S.A. que atua no segmento de gestão e valorização de resíduos para clientes públicos e privados (“Gestão de Resíduos”).

Dentre as obrigações pós-incorporação, a Companhia assumiu o compromisso de promover a captação de recursos financeiros para a quitação dos débitos referentes aos mútuos celebrados. Para este objetivo, conforme Nota 27.1, a Companhia tem contratada com uma instituição financeira garantia firme para emissão de debêntures no total de até R\$550 milhões, com o objetivo de liquidar tais mútuos, bem como de refinar seus empréstimos bancários.

Ao final do exercício de 2021, a Companhia emitiu debêntures no valor de R\$450 milhões (Nota 27.1), liquidou o empréstimo junto à CEF (FGTS) e Banco Industrial do Brasil (Nota 27.5) e passou a figurar como emissora de nota promissória de série única de R\$114 milhões indexada ao CDI acrescido de 1,5% com vencimento de 25 meses (Nota 27.6).

28.4 Contrato de prestação de serviços com a Comlurb

Em 29 de outubro de 2020, foi firmado termo aditivo ao contrato de prestação de serviços por meio do qual o valor mensal da remuneração decorrente do Contrato de Concessão passou a ser de R\$ 29.912 mil e houve a extensão do prazo de vigência do Contrato de Concessão em 10 anos, de modo que ele vigorará até 18 de abril de 2036.

A Companhia em 09 de novembro de 2020, firmou contrato aditivo com a Comlurb para incorporação do reajuste da contraprestação fixa mensal para manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, reajuste monetário contratual, e estendeu o prazo do contrato até abril de 2036.

O processo de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro durou aproximadamente dois anos, passou pelas aprovações da Comlurb, Controladoria do Município, Procuradoria do Município, Secretaria de Fazenda e Poder Executivo. A sua aprovação foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Após publicação do referido termo aditivo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (ocorrido em 9 de novembro de 2020), o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em resposta a pedido protocolado por uma vereadora, iniciou análise do aditivo contratual, determinando suspensão dos pagamentos do montante do reequilíbrio até que seja concluída a verificação.

Desde a data da assinatura do aditivo contratual, a Companhia efetua o faturamento mensal com base nos preços reajustados, nos termos do aditivo.

Processos em trâmite no Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sobre o tópico do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 1º de dezembro de 2021 houve o julgamento da Inspeção Extraordinária, pelo Pleno do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (“TCM”).

A decisão unânime do TCM foi a seguinte:

- a) Concessão e aplicação imediata dos reajustes contratuais dos biênios de 2017/2019 e 2019/2021, a cada mês, respectivamente nos valores de R\$ 1.611 e R\$ 2.384; desta forma o faturamento mensal total, sem o reequilíbrio, passa a ser de R\$ 24.260.
- b) Correção e aplicação imediata do reequilíbrio referente à diferença de alíquota de ISS; R\$ 328;
- c) Concessão dos itens do reequilíbrio referentes ao tratamento de chorume e transferência de resíduos pelo uso do Arco Metropolitano e outros fatores operacionais; respectivamente nos valores mensais de R\$ 1.269 e R\$ 3.037.
- d) Providenciar os serviços de consultoria/auditoria especializada idônea e ilibada reputação, para apoiar tecnicamente a avaliação dos pleitos de reequilíbrio referentes à remuneração de capital; no montante mensal de R\$ 2.746, e da prorrogação de prazo contratual em até 60 meses.

Em 23 de dezembro de 2021, a COMLURB e o Município do Rio de Janeiro apresentaram embargos de declaração contra o Acórdão do TCM acima citado. Nos embargos, os autores apontam supostas contradições nos itens c) e d) da decisão unânime do Tribunal.

Em 23 de fevereiro de 2022, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, por unanimidade de seu Plenário, decidiu pela improcedência dos embargos de declaração opostos, mantendo-se válida, na sua totalidade, a decisão anterior proferida pela Corte de Contas, em 01 de dezembro do ano de 2021, na sua 44ª Sessão Ordinária.

Desta forma, cabe à Comlurb, na pessoa de seu Ilmo. Presidente, sob pena de incorrer nas sanções previstas no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 3.714/2003, o cumprimento imediato da integralidade da decisão proferida, nos autos do Processo nº 40/100.347/2021, pelo Plenário da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, na 44ª Sessão Plenária ocorrida em 1º de dezembro de 2021, incorporando à contraprestação mensal da Concessionária os valores devidos aprovados.

28.5 Liquidação de empréstimos (CEF e BIB)

Em 27 de dezembro de 2021, a Companhia efetuou a quitação do empréstimo FGTS junto à CEF no montante atualizado de R\$264.538.

Em 2021, a Companhia quitou ainda empréstimo captado junto ao Banco Industrial do Brasil no valor atualizado de R\$9.380.

28.6 Emissão de Nota promissória

Em 27 de dezembro de 2021, através do contrato de Assunção de dívida a Companhia passou a figurar como emissora das notas promissórias comerciais, emitidas inicialmente pela CS Brasil Holding. Esta emissão constitui a primeira emissão de notas promissórias comerciais, em série única, da Companhia.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A linha de crédito inicialmente aprovada foi de R\$100 milhões no Bradesco, com prazo de vencimento de 25 meses e taxa de juros equivalentes ao CDI + 1,5%.

O valor em 31 de dezembro de 2021 destas notas promissórias era de R\$114.841.

28.7 Mútuo com partes relacionadas

Parte do saldo a pagar de R\$28 milhões com a SIMPAR foi transferido em 30 de junho e 17 de julho de 2020 de 2020 à JSP, ocorrendo a liquidação do saldo remanescente no mesmo exercício. No período de julho a dezembro de 2020, a Companhia liquidou junto à JSP Holding S.A. parte do mútuo no valor de R\$14.941.

Durante o exercício de 2020, houve ainda captações de R\$109.125 junto à Ribeira

Em 28 de dezembro de 2021, o saldo de mútuo existente de R\$220.560 e R\$81.889 com Ribeira e JSP, respectivamente, foram transferidos para a SIMPAR devido à reestruturação do Grupo JSP. (Nota 27.3) Posteriormente, à transferência dos saldos, através de aditivo foram atualizados os juros mensais incidentes, equivalentes a CDI + 2,80% a.a.

Em 31 de março de 2022 a Companhia efetuou uma captação de R\$ 310 milhões através da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, e utilizou estes recursos para a quitação dos mútuos com a Simpar.

28.8 Efeitos da Guerra entre Rússia e Ucrânia

A Companhia prevê um aumento nos custos e insumos aplicados em suas operações, em especial, pelo aumento pelo preço internacional do petróleo. A administração já iniciou o processo de negociação dos preços com os principais fornecedores e prestadores de serviços, com intuito de minimizar os impactos.
